



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.176, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 1.031, de 13 de novembro de 2018, revoga a Portaria nº 1.165, de 17 de novembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso e gozo das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 1.031, de 13 de novembro de 2018, que instituiu a Comissão para apurar as irregularidades apontadas no Inquérito Civil MPMG-0148.16.000121-7, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Mônica Fernandes Teixeira (Presidente) - matrícula nº 286468;

II - Arthur Roberto de Paula Diniz (Vice-Presidente) - matrícula nº 278355;

III - Anderson Borges Morato (Secretário) - matrícula nº 278377;

IV - Wellington Fonseca Monteiro - matrícula nº 285013;

V - Sandra da Silva Moura - matrícula nº 10478.

***Parágrafo único.** Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora Mônica Fernandes Teixeira e na sua ausência pelo servidor Arthur Roberto de Paula Diniz."*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.031, de 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.